

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua – SESDS, na condição de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e; **Com amparo** na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO N°.13/2020-SESDS/PMA e o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas multifuncionais, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel, para atender as necessidades desta SESDS, pelo período de 12 meses;

Considerando estar devidamente demonstrado nos autos do Processo Administrativo 2.920/2022, ser mais vantajoso para a administração pública renovar pelo período de 12 meses o CONTRATO N°.13/2020-SESDS/PMA, firmado com a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, que mediante consulta de preços junto a empresas do mesmo segmento, apresentou a proposta de menor valor;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2022:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Funcional Programática: 0612200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza das Despesas: 339040 – Serviços de Tec. da Informação e Comercio

Sub-Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de TI – Impressoras

Fonte: 10010000 Recursos ordinários

Valor Reservado – 2022: R\$ 71.760,00

Valor próximo exercício – 2023: R\$ 35.880,00

Valor total: R\$ 107.640,00 (cento e sete mil seiscentos e quarenta reais)

RESOLVE:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;**
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.**

Ananindeua/PA, 02 de abril de 2022

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social